



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3113, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Senhor MARCOS ANDRE PIAIA, Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o laudo médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Renati Maria Dobner,

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006,

R E S O L V E:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **RENATI MARIA DOBNER**, de função Servente, Matrícula nº 38, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, carga horária de 40 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de maio do corrente, conforme Inspeção de Saúde nº 06/2018, realizada na data de 05 de junho do corrente.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 13 de junho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra